



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

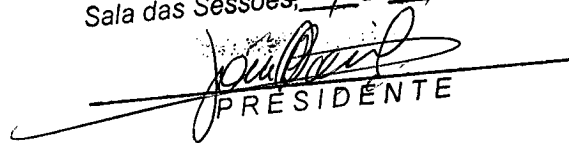
Nº 243/2004

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 27 de 07 de 04

Senhor Presidente,
Nobres Pares,


PRÉSIDENTE

Este Vereador tomou conhecimento da matéria versada pelo Projeto de Lei nº 3.760/2004 de autoria do Deputado Wilson Santos. Segundo o projeto passarão a ser considerados como crimes hediondos aqueles praticados contra a Administração Pública em detrimento dos direitos sociais previstos na Carta Maior tais como educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança, proteção à maternidade e a infância, assistência aos desamparados e previdência social.

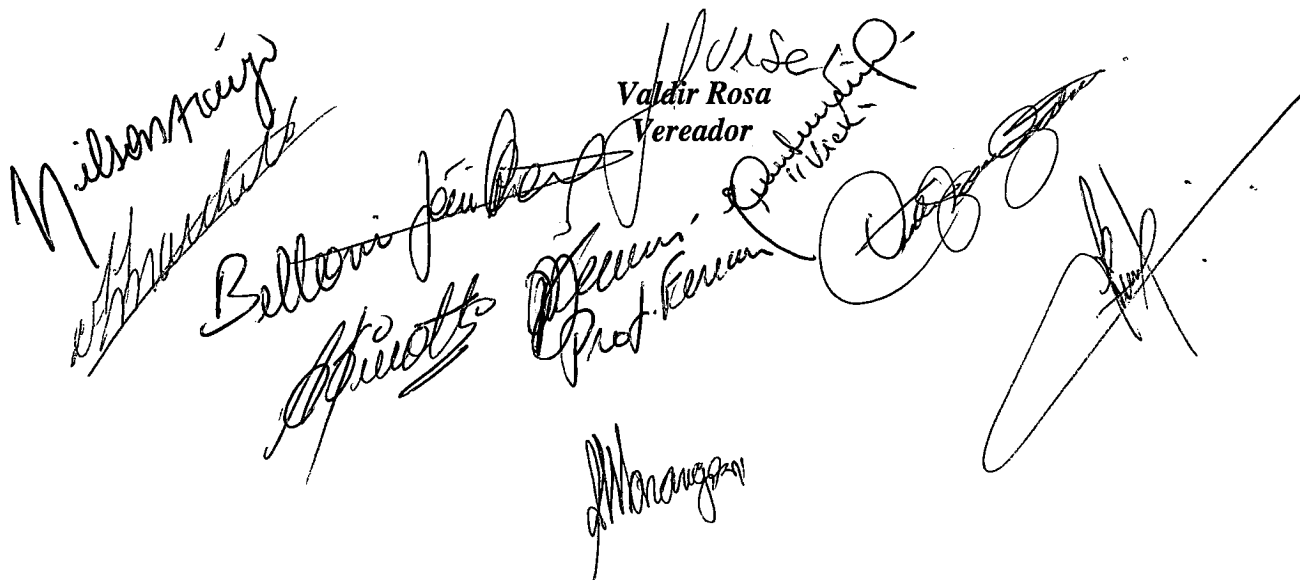
Iniciativas como esta devem ser apoiadas para desarticularmos, de uma vez por todas, as quadrilhas que corroem o numerário e os serviços públicos, prejudicando diretamente a população que depende destes serviços como o caso dos hemofílicos, aposentados, crianças, famílias carentes, etc..

Crimes como estes devem ser incluídos na Lei dos Crimes Hediondos diante do prejuízo e mal que causam a sociedade.

Isto posto, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovada a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 3.760/2004 diante do alcance social de sua matéria.

Requeiro, ainda, que sejam enviadas cópias ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados João Paulo Cunha e ao Nobre Deputado Antonio Carlos Biscaia, relator do projeto, para que empenhem costumeira atenção a aprovação da proposta.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2004.


Milson Araújo
Beltoni Júnior
Valdir Rosa
Vereador
Prot. Keruan
Moraes